

Ayrton Caldeira Dias Oficial

Matricula nº 114.652.

17 de abril de 2019.

Imóvel:- Casa 01, assim caracterizada: situada de frente para a Rua 07; fundos para o lote 210; pelo lado direito para o lote 201; pelo lado esquerdo para a casa 02, composta de sala, varanda, quarto, suíte, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 área de serviço e circulação, com área total construída de 70,55m², área privativa de 225,00m², e fração ideal de 0,50% do Lote 200, da quadra 06, do Loteamento Manu Manuela Village, 3º distrito deste município, com área de 450,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua nº 07; 15,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote nº 210; lado direito 30,00m limitrofe com o lote nº 201; e, lado esquerdo 30,00m confrontando com o lote nº 199.

Proprietário:- PAULO DA COSTA SANTOS JUNIOR, e sua mulher SARA TEIXEIRA RICCO, brasileiros, casados em data de 07/01/2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele inspetor técnico, identidade nº 115919342, IFP/RJ, CNH/RJ nº 01209084333, expedida em 14/01/2015, e CPF nº 087.146.297-47, do lar, identidade nº 2800395, SSP/DF, CNH/RJ nº 04770599239, expedida em 02/01/2015, e CPF nº 108.407.227-02, residentes e domiciliados na Rua Senador Lucio Bittencourt, 164, Itaipu, Niterói-RJ.

Reqº. Antº:- Matrícula nº 71.472.

AV - 1 - 114.652 - Prot.271.151 - 17/04/2019:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de PAULO DA COSTA SANTOS JUNIOR, datado de 12/04/2019, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 18541/2019, processo nº 5157/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 08/04/2019. Deixa de apresentar a CND para com o INSS, conforme provimento da CGJ de nº 41/2013. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$134,39); FETJ (R\$26,87); Lei 6370/2012 (R\$2,46); FUNPERJ (R\$6,71); FUNPERJ (R\$6,71); FUNARPEN (R\$5,37); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$2,74); totalizando R\$185,25. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECYN 34914 FTT. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIUTO DIAS
Substituto - Mat 94/0037

AV - 2 - 114.652 - Prot.272.676 - 28/06/2019:- Certifico que, em atenção ao requerimento de PAULO DA COSTA SANTOS JUNIOR, datado de 27/06/2019, que fica aqui arquivado,

Continua. . .

Continuação. . .

juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal - Brasília/DF, Matrícula nº 021253 01 55 2017 3 00059 176 0022812 71, em data de 30/03/2017, procedo a presente averbação para retificar o nome de Sara Teixeira Ricco, sendo o certo o seguinte: SARA TEIXEIRA RICCO DA COSTA, e não como constou anteriormente. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$134,39); FETJ (R\$26,87); Lei 6370/2012 (R\$2,46); FUNPERJ (R\$6,71); FUNPERJ (R\$6,71); FUNARPEN (R\$5,37); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$2,74); totalizando R\$185,25. Selo de Fiscalização Eletrônico N° ECZQ 39790 RLG. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 9.40031

R - 3 - 114.652 - Prot.272.470 - 28/06/2019:-

Transmitentes:- PAULO DA COSTA SANTOS JUNIOR, brasileiro, nascido em 22/01/1982, administrador, portador de CNH nº 01209084333, expedida por DETRAN/RJ, em 14/01/2015, e do CPF nº 087.146.297-47, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge SARA TEIXEIRA RICCO DA COSTA, brasileira, nascida em 28/06/1989, administradora, portadora da CNH nº 04770599239, DETRAN/RJ, expedida em 02/01/2015, e do CPF nº 108.407.227-02, residentes e domiciliados na Rua 26, quadra 85, lote 01, casa 01, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ.- Adquirente:- GABRIEL MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, nascido em 05/04/1996, solteiro, militar em geral, portador de identidade militar nº 8927499, expedida por Ministério da Marinha/RJ, em 29/01/2018, e do CPF nº 172.045.437-00, residente e domiciliado na Rua da Alegria, 175, Quinta Mariana, Guapimirim/RJ:- **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE INÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCNV - SFH.- CONTRATO N° 8.4444.2086201-4.-** Particular de 10/05/2019, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$230.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$46.000,00, em moeda corrente do país; e R\$184.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 21/06/2019, sobre o valor tributável de R\$230.000,00, pagando de imposto R\$4.600,00, consoante guia protocolada sob nº 40042/2019, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico N° ECZQ 39791 YGI. Dou fé. Aux.

Continua . .

114652

Ayrton Caldeira Dias Oficial

Continuação...

Resp. do Oficial: AYRTHON CARLOS MARITTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 4 - 114.652 - Prot.272.470 - 28/06/2019:-

Devedor/Fiduciante:- GABRIEL MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, nascido em 05/04/1996, solteiro, militar em geral, portador de identidade militar nº 8927499, expedida por Ministério da Marinha/RJ, em 29/01/2018, e do CPF nº 172.045.437-00, residente e domiciliado na Rua da Alegria, 175, Quinta Mariana, Guapimirim/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 10/05/2019, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$184.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.431,40, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencível a primeira delas em 06/06/2019.- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.785,82); FETJ (R\$342,61), LEI 6370/2012 (R\$33,77), FUNPERJ (R\$85,65); FUNPERJ (R\$85,65); FUNARPEN (R\$68,52); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$34,94); totalizando R\$2.436,96, respectivamente, relativos ao R-3 e R-4 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECZQ 39792 IKQ. Dou fé. Aux. Resp. do Oficial.

AYRTHON CARLOS MARITTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 5 - 114.652 - Prot.312.411 - 31/01/2023:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Consolidação e Cancelamento

da CCI, expedido pela Caixa Economica Federal, datado de 22/11/2022, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, GABRIEL MONTEIRO FERREIRA, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, do débito contraído do processo nº 8.4444.2086201, firmado em 10/05/2019, objeto do R-3/4 desta matrícula, valor da dívida R\$239.559,61, O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 22/11/2022, sobre o valor tributável de R\$239.559,61, pagando de imposto R\$4.791,19, consoante guia protocolada sob nº 61520/2022, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEGW EEJK 56352 LAE. Dou fé. Aux. Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

AV - 6 - 114.652 - Prot.322.300 - 17/11/2023:- Certifico que, em atenção ao requerimento expedido pelo(a) credor(a) Caixa Econômica Federal, datado de 26/10/2023, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, o Auto Negativo de 1º Leilão, datado de 11/05/2023, e Auto Negativo de 2º Leilão, datado de 26/05/2023, nos termos da lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, expedidos pelo leiloeiro oficial Público Rogério Lopes Ferreira, inscrito na JUCEMG nº 394, certifico mas que o leiloeiro declara nos termos da legislação civil e penal vigêntes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPC 25290 KAT. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

SUBSTITUTO

MAT.: 94/0031

AV - 7 - 114.652 - Prot.322.300 - 11/11/2023:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Termo de Quitação, expedido pela Caixa Economica Federal - CEF, datado de 26/10/2023, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-4 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e GABRIEL MONTEIRO FERREIRA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPC 25291 IHG. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

SUBSTITUTO

MAT.: 94/0031

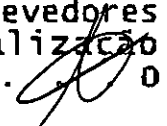
Continuação...

CNM: 093591.2.0114652-43

R - 8 - 114.652 - Prot.322.300 - 17/11/2023: - COMPRA E VENDA - Transmittente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Adquirente (s): PAMELA JORDAO LEPSCH, nacionalidade brasileira, nascida em 24/02/1986, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CNH nº 04850039357, expedida por DETRAN/RJ em 29/08/2019 e do CPF nº 117.944.347-04, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge DANIEL LEPSCH RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1984, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02517059159, expedida por DETRAN/RJ em 12/01/2023 e do CPF nº 105.896.127-60, residentes e domiciliados na Rua Irineu Ferreira Pinto, nº 374, Lt 718, Ponta Grossa, Maricá/RJ. TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.2161349-4, firmado em 22/08/2023, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$155.950,00, satisfeito da seguinte forma: R\$7.797,50, em moeda corrente do país; e R\$148.152,50, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 66663/2023, no valor de R\$3.119,00. Valor de avaliação de R\$155.950,00, em 22/09/2023, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEPC 25292 CBP. Dou fé. Escrevente. O

AYRTON CARLOS MAJATO DIAS
Substituto
Mat. 940031

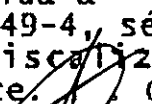
R - 9 - 114.652 - Prot.322.300 - 17/11/2023:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA 1.4444.2161349-4 - Devedor/Fiduciante:- PAMELA JORDAO LEPSCH, nacionalidade brasileira, nascida em 24/02/1986, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CNH nº 04850039357, expedida por DETRAN/RJ em 29/08/2019 e do CPF nº 117.944.347-04, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge DANIEL LEPSCH RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1984, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02517059159, expedida por DETRAN/RJ em 12/01/2023 e do CPF nº 105.896.127-60, residentes e domiciliados na Rua Irineu Ferreira Pinto, nº 374, Lt 718, Ponta Grossa, Maricá/RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº

00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, firmado em 22/08/2023, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$148.152,50 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.482,93, a taxa nominal de juros de 8.6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.9900% ao ano, vencível a primeira delas em 22/09/2023.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EEPIC 25293 VYQ. Dou fé. Escrevente. 


Ayrthon Carlos Maiatto Dias

SUBSTITUTO

MAT: 94/00352

AV - 10 - ~~MAT: 94/00352~~ - Prot. 322.300 - 17/11/2023:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.2161349-4, série 0823, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EEPIC 25294 YWN. Dou fé. Escrevente. 

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT.: 94/0031

AV - 11 - 114.652 - Prot.333.393 - 23/08/2024:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 06/08/2024, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária e cédula de crédito imobiliários, objeto do R-9 e AV-10 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e DANIEL LEPSCH RAMOS e s/m PAMELA JORDAO LEPSCH. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EETS 24158 AGE. Dou fé. Escrevente. 

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

R - 12 - 114.652 - Prot.333.393 - 23/08/2024: - COMPRA E VENDA - Transmitente(s): DANIEL LEPSCH RAMOS, brasileiro, nascido em 17/02/1984, administrador, portador de CNH nº 02517059159, DETRAN-RJ, expedida em 12/01/2023, e do CPF nº 105.896.127-60, casado no regime da comunhão parcial de bens.

Continuação...

CNM: 093591.2.0114652-43

na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge PAMELA JORDAO LEPSCH, brasileira, nascida em 24/02/1986, proprietária de estabelecimento comercial, portadora de CNH nº 04850039351, DETRAN/RJ, expedida em 29/08/2019, e do CPF nº 117.944.347-04, residentes e domiciliados na Rua Irineu Ferreira Pinto, 374, Ponta Grossa, Maricá/RJ. - Adquirente(s): MARY NEIVA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, nascida em 30/09/1972, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de Identidade nº 33962047-8, DETRAN/RJ, expedida em 28/08/2023, e do CPF nº 474.626.712-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge EDESIO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, nascido em 17/07/1967, motorista, portador de CNH nº 00484115145, DETRAN/RJ, expedida em 28/08/2023, e do CPF nº 939.379.977-68, residentes e domiciliados na Rua 07 Quadra 6, Lote 200, Cs 1, Cajueiros, Rio de Janeiro/RJ. TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, NAS CONDIÇÕES - CCSBPE nº 1.4444.2348486-1, firmado em 06/08/2024, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$310.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$62.000,00, em moeda corrente do país; e R\$248.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 72069/2024, no valor de R\$6.200,00. Valor de avaliação de R\$310.000,00, em 15/08/2024, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETS 24159 MXF. Dou fé. Escrevente.

O Oficial:

WILTON CARLOS MAUATO DIAS
Substituto
Mat. 640031

R - 13 - 114.652 - Prot. 333.393 - 23/08/2024: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Devedores/Fiduciários: - MARY NEIVA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, nascida em 30/09/1972, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de Identidade nº 33962047-8, DETRAN/RJ, expedida em 28/08/2023, e do CPF nº 474.626.712-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge EDESIO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, nascido em 17/07/1967, motorista, portador de CNH nº 00484115145, DETRAN/RJ, expedida em 28/08/2023, e do CPF nº 939.379.977-68, residentes e domiciliados na Rua 07 Quadra 6, Lote 200, Cs 1, Cajueiros, Rio de Janeiro/RJ. - Credora/Fiduciária: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. - TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, firmado em 06/08/2024, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$248.000,00 - Resgate em 342 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.913,93, a taxa nominal de juros de 9.5598% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9.9900% ao ano, vencível a primeira delas em 05/09/2024.- sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETS 24160 KTP. Dou fé. Escrevente. . . 0

[Assinatura]
 AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
 Substituto
 Mat. 940031

~~AV - 14 - 114.652 - Prot. 333.393 - 23/08/2024:-~~
 Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.2348486-1, série 0824, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETS 24161 DGD. Dou fé. Escrevente. . . 0

[Assinatura]
 AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
 Substituto
 Mat. 940031

AV - 15 - 114.652 - Prot. 344.152 - 09/09/2025:- (NOTIFICAÇÃO)
 - Conforme Ofício Eletrônico nº 595529/2025, datado em 26/06/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3628-P, fls. 135 e 136, datada em 07/07/2025, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3629-P, fls 104, datada em 17/07/2025, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações da Srª. MARY NEIVA DA SILVA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 474.626.712-04, e Sr. EDESIO DE

OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

Continuação...

CNM: 093591.2.0114652-43

OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 939.379.977-68, qualificada anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 04/07/2025, 08/07/2025 e 16/07/2025, sendo o resultado negativo por se encontrar a devedora fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1668/2025, 1669/2025 e 1670/2025, nos dias 05/08/2025, 06/08/2025 e 07/08/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.2348486-1, e Jornal de maior circulação local, em data de 23/07/2025, 25/07/2025 e 27/07/2025, devidamente registrado sob o R-12, da presente matrícula, em 06/08/2024. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedores fiduciantes, assegurarem direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEZM57104-XBF. Dou fé. Escrevente.

O Oficial:


MYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 16 - 114.652 - Prot. 350.612 - 30/12/2025: - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 12/11/2025, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, MARY NEIVA DA SILVA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 474.626.712-04, e seu esposo EDESIO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF nº 939.379.977-68, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$314.885,88. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 29/10/2025, no valor de R\$6.297,72, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$314.885,87, conforme guia nº 79024/2025. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do

Continuação...

CNM: 093591.2.0114652-43

Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 07/08/2025, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFBF70962-XUX. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

 LORENA GARCEZ DUARTE

Registradora substituta
2098654 série 002-0

AV - /17 - 114.652 - Prot. 350.612 - 30/12/2025: Certifico que atendendo ao requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 12/11/2025, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da cédula de crédito imobiliários, objeto do AV-14 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e MARY NEIVA DA SILVA MONTEIRO e seu marido EDESIO DE OLIVEIRA FERREIRA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFBF70980-XYN. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

 LORENA GARCEZ DUARTE

Registradora substituta
2098654 série 002-0